

Edital n.º18/2021

Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado pela Câmara Municipal em reuniões do Órgão realizadas em 20 de Janeiro de 2021 e 3 de Fevereiro de 2021, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicosas.pt:



Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos

Nota Justificativa

A crise pandémica Covid 19 tem agravado a tendência de dificuldades socioeconómicas que afetam algumas das famílias do Município de Vila Viçosa, aliada a fenómenos como o desemprego e consequente precariedade económica. Neste contexto, a Câmara Municipal de Vila Viçosa pretende apoiar as famílias em situação de emergência social.

Considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que confere competência às câmaras municipais para deliberar a participação na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade nas condições constantes de regulamento municipal, a Câmara Municipal de Vila Viçosa aprova a presente alteração ao Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, com o objetivo principal de permitir melhores condições de apoio em situações de carência sócio-económica que venham a ser identificadas, alteração que será submetida para aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, mediante proposta da Câmara Municipal.

Artigo 4º

Atribuição dos Apoios

1.- (igual)



2.- O valor do subsídio é variável, até ao limite máximo de 1.000€, conforme necessidade que deu origem ao processo, e de acordo com a informação técnica que será fundamentada com orçamento ou outro documento justificativo de despesa

3.- *(igual)*

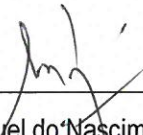
4.- *(igual)*

5.- *(igual)*

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 9 de Março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel do Nascimento)